

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

Solicitação de Demanda nº	018/2026
----------------------------------	-----------------

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos de alumínio para o curso técnico em mecânica, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	MENOR PREÇO	
					Unit.	Total
1	20.1.5	Barra de alumínio - chata - espessura 1/8" - largura 1 e 1/4" - barra com 6 metros	20	unid	82,55	1.651,00
2	20.3.4	Barra de Alumínio - redondo - diâmetro de 1" - comprimento: 6 metros	20	BR	112,56	2.251,20
3	20.3.2	Barra de alumínio, De seção chata, 3/4 de polegada x 1/8 de polegada, Com 06 metros de comprimento	6	BR	48,55	291,30
4	20.3.6	BARRA; QUADRADA; DE ALUMÍNIO; MACIÇA; 2" X 2", COM 03 METROS DE COMPRIMENT	2	BR	1.019,60	2.039,20
5	20.3.7	CANTONEIRA, DE ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS DE 5/8", ESPESSURA 1,5 MM, BARRA DE 6 METROS	5	BR	43,70	218,50
6	20.3.8	CANTONEIRA, DE ALUMÍNIO, ABAS IGUAIS DE 5/8", ESPESSURA 2,0 MM, BARRA DE 6 METROS	3	BR	72,83	218,49
7	22.1.11	Rebite pop (de repuxo), em alumínio, medidas: 3,2 x10 mm. Caixa ou pacote com 1000 (mil) unidades. Acabamento polido. Produto novo, sem uso e sem sinais de dsgaste.	1	MIL	60,00	60,00
8	22.1.13 9	Rebite pop alumínio - diâmetro 2,5mm x 10mm - pacote com 100 peças.	1	PCT	9,60	9,60

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

9	22.1.140	Rebite pop alumínio - diâmetro 2,5mm x 6mm - pacote com 100 peças.	1	PCT	9,00	9,00
10	25.4.5	Riscador para metais tipo caneta, confeccionado todo em aço, com a ponta de metal duro. Medidas aproximadas: 145 X 5,7 mm (comprimento x diâmetro). Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 dias a contar do recebimento do produto.	2	pç	32,48	64,96
11	25.2.7	Serra circular em aço rápido (HSS), dimensões: 63 (sessenta e três) x 3 (três) x 16 (dezesesseis) milímetros. Utilizada em aço, ferro fundido, metais não ferrosos e plásticos para a operação de corte de profundidade pequena, sobretudo para fazer ranhuras e cortar perfis de fina parede. Especificações: diâmetro de 63 (sessenta e três) milímetros; espessura de 3 (três) milímetros; furo de 16 (dezesesseis) milímetros; quantidade de dentes: 64 (sessenta e quatro); passo do dente: 3,15. Este produto deve atender a norma DIN 1837. Produto novo e sem sinal de desgaste.	3	Unid	99,51	298,53
12	20.3.21	Vergalhão de seção quadrada fabricado em alumínio natural, com dimensões de ¼" x ¼" (6,35 mm x 6,35 mm) e comprimento de 6000 mm (6 metros). Produzido em liga de alumínio de alta qualidade, apresenta excelente resistência à corrosão, leveza e boa usinabilidade, sendo ideal para aplicações industriais, serralheria, construção civil, marcenaria metálica e projetos decorativos. O acabamento natural proporciona uma superfície lisa, uniforme e pronta para processos adicionais como anodização, pintura ou polimento. Possui ótima relação resistência/peso, além de boa condutividade térmica e elétrica. Características principais: Material: Alumínio natural. Formato: Quadrado (vergalhão maciço). Dimensões: ¼" x ¼" (6,35 mm x 6,35 mm). Comprimento: 6000 mm. Alta resistência à corrosão. Leve e de fácil manuseio. Excelente para corte, furação e usinagem. Superfície com acabamento natural (sem tratamento). Produto novo, sem sinais de uso e desgaste.	3	BR	34,95	104,85
13	20.3.20	Vergalhão redondo de alumínio natural, dimensões: diâmetro de 2" (duas polegadas) x 3.000 mm (três mil milímetros), também conhecido como tarugo maciço. Fabricado em liga de alumínio 6351. Aplicação em tornos mecânicos, treinamento em mini tornos e tornos de bancadas, peças automotivas, e peças navais. Resistência mecânica alta; resistência à corrosão alta; conformabilidade boa; anodização somente como proteção. Produto novo e sem sinal de desgaste.	3	BR	798,20	2.394,60
14	20.3.22	Vergalhão redondo de alumínio natural, dimensões: diâmetro de 1" (uma polegada) x 6.000 mm (seis mil milímetros), também conhecido como tarugo maciço. Fabricado em liga de alumínio 6351. Aplicação em tornos mecânicos, treinamento em mini tornos e tornos de bancadas, peças automotivas, e peças navais. Resistência mecânica alta; resistência à corrosão alta; conformabilidade boa; anodização somente como proteção. Produto novo e sem sinal de desgaste.	10	BR	407,84	4.078,40
					R\$ 13.689,63	

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

2. Da justificativa/ necessidade da contratação

2.1. Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos de alumínio para curso técnico em mecânica, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas no CEPHAS, garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.

3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação

Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.1- Materiais deverão ser entregues no endereço R. Tsunessaburo Makiguti, 399 - Floradas de São José, São José dos Campos - SP, 12230-084

Horário de recebimento: De segunda a sexta das 7:30 às 11:00 e 13:00 as 16:00.

Procurar Gilberto ou David

A entrega deverá ser agendado com ao menos 1 dia útil de antecedência, com Gilberto no telefone 39341995

3.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

3.4 - Entregar os produtos em forma única.

3.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

3.6 - Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.

3.7 - Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;

3.10 - Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

3.11 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

3.12- Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

4.2. Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;
- d) descrição detalhada do objeto;
- e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência do ISSQN ou IRRF;

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 4.3.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.4.** A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.4.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.4.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.
- 4.4.3.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 4.5.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.
- 4.6. PAGAMENTO:**
- 4.6.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;
- 4.6.2.** Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.
- 4.6.3.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

- 4.6.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.6.5.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 4.6.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 4.6.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.6.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei
- 5.2.** O valor total estimado da contratação é R\$13.689,63 (treze mil oitocentos e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Municipal

Projeto: 03- PROJETO CEPHAS

Dotação Orçamentária: 6

Natureza da Despesa:01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

São José dos Campos, 15 de abril de 2026

Elaborado por:

Aprovado por :